



3
if
AB

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.

Ao 5.º dia do mês de maio do ano de 2025 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior – área de Gestão das coleções fílmicas e Organização de Depósitos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2025, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 185/DG/2025, de 13/03/2025, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM.

Segundo Vogal Efetivo: Aldomiro Silveira, Técnico Superior (DG).

Primeira Vogal Suplente: Inês Viana, Técnica Superior (ANIM);

Nesta sessão, o júri tinha como objetivo proceder à análise dos processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação.

Tendo o prazo de apresentação de candidaturas terminado no dia 08 de abril de 2025, verificou-se terem sido rececionadas 32 candidaturas, pela seguinte ordem de entrada:

N.º	Nome	Data de entrega da candidatura
1	Diogo Pais Caetano	26/03/2025
2	Diogo Magro Viegas	27/03/2025
3	Gonçalo dos Santos Pena	27/03/2025
4	Sílvio Paiva Louceiro	27/03/2025
5	Ana Isabel Milhanas Machado	27/03/2025
6	Pedro Miguel Sobral Pereira	28/03/2025
7	Inês Lopes da Silva Harrington Sena	28/03/2025
8	Dinis Afonso Palma	29/03/2025
9	João Pedro Ferreira	31/03/2025
10	Rita Lopes Santos	31/03/2025
11	Rita dos Santos Dias	31/03/2025



3
in
AD

12	Jorge Francisco	31/03/2025
13	Patrícia Figueiredo	31/03/2025
14	Manuel Gameiro Oliveira	31/03/2025
15	Guilherme Afonso Gomes Lopes	01/04/2025
16	Ivone Alexandra Leal Gonçalves de Sousa Dias	02/04/2025
17	Ana Isabel Barata Antunes	02/04/2025
18	Francisco Miguel de Oliveira Quintas	02/04/2025
19	Mariana Alexandra Mendes Duarte	03/04/2025
20	Mafalda Sofia Ferreira Lima Lopes	03/04/2025
21	Mariana de Melo Augusto	03/04/2025
22	Marta Susana Vieira Bilhoto Pereira	04/04/2025
23	Vasco Banha Fernandes	04/04/2025
24	Diana Lopes Jorge Sousa e Trigo	06/04/2025
25	Sara Isabel Proença Martins	07/04/2025
26	Emília Cara D'Anjo Vieira Branco	08/04/2025
27	Beatriz Maçarico	08/04/2025
28	Mariana Sousa Bracarense	08/04/2025
29	Bruno Botelho Guerreiro	08/04/2025
30	Eduardo José Teixeira Abreu de Carvalho	08/04/2025
31	Duarte Burgo Baptista	08/04/2025
32	Beatriz Rodrigues Viduedo	08/04/2025

Analizadas as candidaturas apresentadas, o júri deliberou:

- Admitir 6 candidatos, que reúnem os requisitos legais e formalizaram as candidaturas de acordo com o previamente estabelecido e publicitado;
- Propor para intenção de exclusão 22 candidatos por não serem detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como definido no ponto 7.1 do Aviso de abertura;
- Propor para intenção de exclusão 2 candidato por não apresentarem formulário de candidatura ao procedimento concursal previsto no ponto 8.1.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- Admitir condicionalmente 2 candidatos, mediante apresentação de documento em falta (currículo profissional).

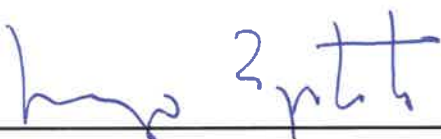
O júri procedeu à elaboração do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, que consta de anexo à presente Ata, da qual faz parte integrante, o qual será publicitado na página eletrónica da CP-MC, I.P. e afixado nas suas instalações.



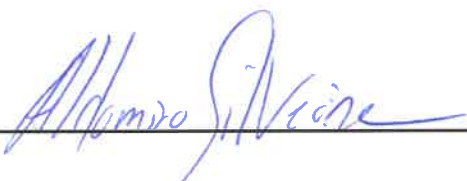
Nesta conformidade, o júri deliberou que se proceda à notificação da intenção de admissão e de exclusão dos candidatos identificados no anexo à presente Ata, nos termos dos artigos 6.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (doravante Portaria), no sentido de os mesmos, caso assim o entendam, se pronunciarem por escrito em sede de audiência de interessados, apresentando as alegações que considerem relevantes para efeitos de reapreciação de intenção de exclusão, concedendo para o efeito o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da mencionada notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,



O Segundo Vogal Efetivo,



A Primeira Vogal Suplente,

